

ATA N.º 15/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2020

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Contratação de empréstimos:-----

-----1) Contratação de empréstimo para aquisição de três armazéns, sitos na Zona Industrial da Prageira, em Peniche - Pelouro das Finanças; -----

-----2) Contratação de empréstimo para a “Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” - Pelouro das Finanças;-----

-----3) Contratação de empréstimo para “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente” - Pelouro das Finanças;-----

-----4) Contratação de empréstimo para “Reabilitação das Muralhas de Peniche” - Pelouro das Finanças; -----

-----5) Contratação de empréstimo para “Passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo” - Pelouro das Finanças;-----

-----6) Contratação de empréstimo para “Estabilização da arriba do Portinho da Areia Sul” - Pelouro das Finanças;-----

-----7) Contratação de empréstimo para "Musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda" - Pelouro das Finanças;-----

-----8) Contratação de empréstimo para “Parque Urbano – Sintético” - Pelouro das Finanças;-----

-----9) Contratação de empréstimo para “Beneficiação de vários arruamentos no concelho” – Pelouro das Finanças; -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----10) Concurso público para contratação da empreitada de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----11) Imposição legal de alteração dos Planos Municipais para adequação à legislação em vigor: a incorporação das normas dos Planos Especiais e a nova classificação e qualificação do solo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de alteração ao loteamento urbano, para os lotes 1 e 2, sito na “Espinheira”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Luís Garrete Branco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.ºs 42 e 44, em Peniche, apresentado em nome de Ana Catarina Pinto Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, para o prédio sito Rua das Flores, n.º 12, em Ferrel, apresentado em nome de Norberto Santos Teófilo –

- Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Travessa do Cataló, em Ferrel, apresentado em nome de Anna Demitrieva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 16) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, a implantar no prédio sito na Rua das Flores, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Valquíria Sandra Maia de Matos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para Campo de Desporto e Lazer e um Armazém, a implantar no prédio sito no Cerrado - Travessa do Cruzeiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rosa Cristina Dias Ribeiro Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de dois edifícios de habitação, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 80, em Ferrel, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de abrigo para armazenamento de produtos e utensílios agrícolas, para o prédio sito na Rua de Santo António, em Bôlhos, apresentado em nome de Delphine Hebben – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 20) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito em "Água Doce", nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Francisco José Martins Grandela – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 21) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Correias, n.º 7, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Edite Andrade Santos Vala - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 22) Pedido de licenciamento para legalização de bloco habitacional, no prédio sito na Rua do Gualdino, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Beatriz Santos Afonso Luís – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 23) Pedido de licenciamento para espaços exteriores do polo escolar de Peniche da EPAV, para o prédio sito na Rua Irmã Maria da Glória Pacheco, em Peniche, apresentado em nome de Cenintel - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 24) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Água Férrea, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Fernando José Casimiro Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 25) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Maria da Avó - Charneca, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Aires Nazaré Henriques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 26) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 194/18, para o prédio sito na Travessa das Ninfas, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ----
- 27) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- Covid-19:-----
- 28) Não realização de atividades municipais, no contexto da pandemia Covid-19;
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 29) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com

mobilidade condicionada, junto ao n.º 21 da Travessa do Galhahaz, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----Toponímia:-----

-----30) Correção de topónimo para Rua José da Conceição Bento - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Protocolos:-----

-----31) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche e a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----32) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e a União Filarmónica 1.º Dezembro de 1902 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----33) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Clube Stella Maris – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----34) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Península de Peniche Surf Clube – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----35) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----36) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o MOV de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----37) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----38) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Centro Social da Bufarda – Pelouro dos Recursos Humanos; --

-----39) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Centro Social de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----40) Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, de acordo com o Mapa de Pessoal 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----41) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Pelouro da Juventude;-----

-----Património municipal:-----

-----42) Aumento da quota mensal do condomínio, respeitante a três frações, do prédio sito na Rua dos Covos, bloco 3, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----43) Aquisição do serviço de auditoria externa das contas do Município para o

exercício de 2020/2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----Documentos de prestação de contas:-----

-----44) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019 – Pelouro das Finanças;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----45) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6);-----

-----46) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2020 (modificação 5) - Ratificação – Pelouro das Finanças;-----

-----Apoios diversos:-----

-----47) Apoio municipal ao associativismo, referente à segunda fase de apoio às atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----48) Apoio municipal ao associativismo referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----49) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Diversos:-----

-----50) Pedido de colocação de marco rotário, apresentado em nome da Rotary Club de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----51) Associação de Proteção dos Animais de Peniche – Doação de terreno e de construções, aceitação de verba e extinção do protocolo – Pelouro das Finanças.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta pelo senhor Presidente eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta minutos e as catorze horas e trinta e cinco minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos dez a vinte e sete da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto dez da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos onze a vinte e quatro da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos treze a dezanove da ordem do dia, e Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos doze, e do vinte a vinte e sete da ordem do dia. Esteve, também, presente o senhor José António Rodrigues, Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 55, 58, 59 e 60/2019, e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 18 de novembro, 10, 16 e 20 de

dezembro de 2019, 06, 13, 20 e 27 de janeiro, 03, 10 e 17 de fevereiro, 02, 09 e 27 de março, 02, 09 e 20 de abril de 2020, e 04 de maio de 2020, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que, relativamente à Covid-19, existe um doente positivo ativo, oito recuperados, um óbito e cinco pessoas sob vigilância. -----

- Informou que, no dia 05 de maio, foram efetuados os primeiros testes, aos funcionários dos Lares do concelho de Peniche, e que, no dia 14 de maio, se realizaram mais. -----

- Deu conta que tem estado em contacto, permanente, com um membro do Governo, o senhor Secretário de Estado das Pescas, na procura de satisfazer uma proposta da Opcentro, para a realização de testes, numa primeira fase, aos pescadores da sardinha, antes de regressarem ao mar. Referiu que há um acordo de princípio entre a Opcentro, o IPL, o senhor Secretário de Estado das Pescas e os Bombeiros, no sentido de se realizar um protocolo em que a Câmara Municipal deverá participar. Disse que existia um problema, que tem que ver com a falta de enfermeiros para dar resposta. -----

- Referiu que colocou, também, a questão sobre a possibilidade de se fazerem testes aos trabalhadores municipais. -----

- Em relação ao funcionamento dos serviços Municipais, disse que havendo a possibilidade de teletrabalho, será para manter e aguardar pelas medidas do Governo para se verificar as implicações legais que dali advêm. Aos que estão no local de trabalho, optou-se pela jornada contínua, com ajustamentos e, também, um sistema de turnos alternativos. Referiu que nesta fase, a abertura dos espaços de atendimentos será das 08h30 às 14h00, e que no caso da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, haverão três dias por semana em que não será necessário fazer marcação, mas à terça e quinta-feira o atendimento será feito apenas com marcação. Referiu que o uso de máscara é obrigatório dentro das instalações. Disse, ainda, que o atendimento telefónico será efetuado a partir das 09h00. -----

- Deu conta que o senhor Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil faria, no decorrer da reunião, uma apresentação do processo da criança desaparecida, a Valentina, na Vila de Atouguia da Baleia. -----

- Fez um registo a todas as entidades envolvidas, GNR, PSP, Proteção Civil e Bombeiros Voluntários de Peniche. Referiu que foi extraordinário ver a forma como o senhor Comandante da Proteção Civil, em coordenação com os vários Comandantes da GNR, comandou todas as operações. Deu conta que a Polícia Judiciária estava presente, mas interveio de outra forma e bem.

- Fez, também, um registo a todos os que andaram no terreno, não só aos Bombeiros Voluntários de Peniche, mas a todos os Bombeiros de concelhos vizinhos, que estiveram presentes, a partir de sábado, aos muitos militares da GNR, com doze cães. Agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, o acompanhamento que fez em todo o processo e, também, ao senhor Raúl, membro da Junta de Freguesia, pela ajuda ativa que prestou. Referiu que os Escuteiros intervieram em larga escala e, também, muitos populares que se disponibilizaram para o que fosse preciso. -----

- Deu conta que caiu ao mar um pescador desportivo de um outro concelho, na Marginal Sul, na zona da Furninha, que veio a falecer, apesar de o socorro ter sido rápido. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Fez referência ao Dia Internacional dos Museus, no próximo dia 18 de maio de 2020.
- Deu conta que esteve, na quarta-feira, numa reunião da Rede Cultura 2027, com os vinte e seis municípios, por videoconferência. Referiu que foi anunciada a realização de um congresso, que seria em outubro, mas o mesmo começou no passado dia 09 de maio, online, e decorrerá ao longo dos próximos meses. Disse que o mesmo consiste em permitir que os concelhos que fazem parte da Rede Cultura 2027 partilhem as suas realidades, dando a conhecer o seu território, podendo ter, também, algumas experiências de outros territórios. Referiu que um dos aspetos mencionados foi a situação de todos os agentes culturais no Pós-Covid. Informou que iria ser promovida, no nosso território, uma conversa com agentes culturais, no próximo dia 18 de maio de 2020.-----
- Informou que, no dia 18 de maio de 2020, iria ser criada, no Facebook, uma página sobre a Rede Museológica do concelho. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Apresentou uma palavra de luto, atendendo ao crime hediondo com que todos foram surpreendidos, fazendo um reconhecimento a todos os que intervieram no processo.-----
- Relativamente ao Covid-19, disse que até surgir uma vacina, todos teriam noção que o Pós-Covid era uma miragem e vai sempre uma ameaça, e é importante, também, a nossa resiliência para nos adaptarmos a estes tempos mais difíceis, que devem impor um maior distanciamento social, algumas medidas, do ponto de vista higio-sanitário, da segurança e da saúde pública, que têm que passar a pertencer ao nosso quotidiano. Disse, ainda, que não existia qualquer garantia o facto de se fazer um teste e o mesmo dar resultado negativo, porque de um momento para outro pode o resultado ser diferente. -----
- Sobre o impacto económico que o Covid-19 vai ter no nosso concelho, manifestou a sua preocupação, relativamente ao Setor do Turismo, que a nível nacional representa 15% do PIB, que do ponto de vista da economia informal ascende os 20% do PIB. À escala local, arriscou dizer sem ter indicadores que, do ponto de vista do Turismo o Produto Interno Bruto concelhio, é muito superior aos 20%. Disse que tem acompanhado algumas notícias que apontam para o risco de 30% dos restaurantes e hotéis entrar em insolvência. Perguntou que reflexão tem sido feita e que medidas estão a ser preparadas neste sentido. Disse, ainda, que irá ser implementado um selo de confiança nas cadeias hoteleiras, a nível nacional, e era importante a Câmara Municipal pensar na criação de um selo de confiança, certificando que a atividade económica, relacionado com o turismo, cumpre todas as normas higio-sanitárias e todas as recomendações emanadas pelas autoridades. -----
- Deu conta que a senhora Susana Rocha lhes fez chegar uma carta, há um mês. Disse que é sensível aos argumentos aduzidos, à questão da crise pandémica, o impacto que terá sob aquela concessão, e o facto de terem isentado o pagamento durante três meses não lhes irá resolver o problema. Disse que não poderiam esquecer a responsabilidade que a Câmara Municipal tem, do ponto de vista da intervenção no espaço, que não está a conseguir cumprir, e se assim for, os Vereadores do Partido Social Democrata estão disponíveis para viabilizar o pedido apresentado pela senhora Susana Rocha.-----
- Perguntou se houve alguma novidade, relativamente ao concurso que a Docapesca lançou para a concessão de um espaço na marina, para a construção de postos de venda. -----
- Relativamente ao Porto da Areia Sul, a concessão municipal que está por resolver, solicitou um ponto de situação. -----
- Em relação ao Sportágua, solicitou um ponto situação. -----
- Sobre os Concursos de Chefes de Divisão, supõe que o mesmo esteja a correr, e tem ideia que o senhor Presidente deu conta que as entrevistas já estavam marcadas.-----
- Perguntou quando fariam a discussão sobre o Plano Estratégico.-----

- Relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal, perguntou qual era o próximo passo e se existe algum cronograma para a conclusão dos trabalhos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao Turismo, disse que não é 20%, infelizmente é menor, o valor que representa em termos económicos para o nosso concelho. Referiu que já falou com alguns empresários, nomeadamente da hotelaria. Há uma perspetiva de trabalhar, mais, em comum e perceber o que tem e o que deve ser feito, mas não sabe se haverá essa disponibilidade, e não é fácil decidir sem envolver as empresas e os administradores. Relativamente ao que decidiram na reunião da semana passada, o GAE, também será para este setor, tentar perceber quais os contactos que nos fazem e os que podemos fazer para criar condições para serem tomadas medidas mais corretas. -----

- Em relação à senhora Susana Rocha, deu conta que tem estado, muitas vezes, em contacto telefónico com a senhora Susana e, para além de outras coisas, ela disse que teríamos que avaliar o contrato existente, mas a Câmara Municipal já avançou mais, em alguns aspetos, do que estava estabelecido. Disse que pode ter havido falha em relação ao telhado, mas, também, porque respeitaram o prazo em que o restaurante esteve a trabalhar, no ano passado. Disse que iriam avaliar o email, que é extenso, e dar a resposta adequada, partilhando a mesma com os senhores Vereadores. -----

- Em relação ao concurso da Docapesca, disse que na altura enviou um email, e não tinha, ainda, informação. Referiu que está prevista uma reunião para tratar diversas questões, e se até lá não houver informação falará no assunto. -----

- Relativamente ao Porto da Areia Sul, disse que o assunto está com o Gabinete Jurídico para avaliação e, posteriormente, decorrerá a avaliação da Câmara Municipal. Referiu que é do conhecimento da Câmara Municipal que será executada uma obra, que terá apoio comunitário, e não sendo o processo prioritário, atendendo aos prazos, espera que rapidamente consigam adjudicar a obra, e aí passará a haver urgência em resolver o assunto. Informou que partilhará a informação jurídica, logo que a mesma lhe seja disponibilizada. -----

- Sobre o Sportágua, disse que estava a prever avaliar com a Câmara Municipal uma outra solução, que incluía o Parque Municipal de Campismo, mas neste momento está prejudicada, porque seria um erro, na sua opinião, avançar com um concurso, como estava a prever. Referiu que teriam que voltar àquele assunto, e verificar, neste atual estado, o que fazer. -----

- Em relação ao Concursos de Chefia, disse que estão marcados para o mês de junho. -----

- Relativamente ao Plano Estratégico, disse que não deveriam começar a discuti-lo, sem que todos estejam preparados, portanto, quando todos entenderem estar preparados, poderiam marcar um dia para o fazer. -----

- Em relação ao PDM, referiu que apresentaria, brevemente, um cronograma. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Relativamente à questão colocada sobre o Turismo, partilhou números relativos a 2018, sendo que o alojamento corresponde a cerca de onze milhões e meio de euros, e a restauração e bebidas a cerca de quarenta milhões de euros. Quanto à questão do Selo de Confiança, não sabe se ganhariam em criar um selo local, quando já existe o Programa “*Clean and Safe*”, criado pelo Turismo de Portugal. Disse que, na sua opinião, deveriam incentivar as empresas a aderir àquele selo, garantindo a confiança dos consumidores e, desse ponto de vista, da parte da Câmara Municipal, ir divulgando e promovendo o nosso local como um destino “*Covid Clean*” ou “*Covid Safe*”. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Relativamente à questão do Turismo, disse que iria aguardar que lhes fosse prestada a informação. -----
- Em relação à senhora Susana Rocha, deu conta que recebeu um email na sexta-feira, dia 08 de maio, e um outro, no domingo, fazendo referência a algumas propostas e angústias, e indicando que tinha enviado uma carta há um mês. Disse que o assunto deveria ser abordado na Câmara Municipal, porque as opiniões divergem. Disse, ainda, que, na sua opinião e na da senhora Vereadora Cristina Leitão, tendo em conta a conjuntura internacional e todas as dificuldades que existem, defendem que se deve, confirmando os pressupostos aduzidos, nomeadamente os atrasos que são imputados à Câmara Municipal, atender a uma solução que se aproxime da proposta apresentada pela senhora Susana Rocha. -----
- Relativamente à Docapesca, solicitou que fosse reencaminhado, aos membros da Câmara Municipal, o email enviado à Docapesca. -----
- Em relação ao Porto da Areia Sul, julga que foi apresentado, na Assembleia Municipal, uma informação do Gabinete Jurídico sobre esta matéria. Disse que, na sua opinião, para que as questões ali abordadas tenham consequência, deveria ser prestada informação, do ponto de vista técnico, se falta o Gabinete Jurídico informar sobre o assunto ou não. -----
- Sobre o Plano Estratégico, disse que, quer ele próprio, quer a senhora Vereadora Cristina Leitão, fizeram uma análise ao plano, até com um grupo mais alargado, pelo que propõem que se marque uma reunião Extraordinária, sobre a matéria, entre o dia 19 e o dia 22 de maio. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Admitiu que poderia existir o parecer do Gabinete Jurídico sobre o Porto da Areia Sul, mas terá que verificar para prestar essa informação. -----
- Relativamente ao Plano Estratégico, concordou e, face às datas sugeridas, poderia ser entre o dia 20 e o dia 22 de maio. -----
- Sobre as questões do restaurante da Berlenga, disse que pretendia acrescentar, ao email enviado, informação que é da Câmara Municipal. Referiu que teriam que visitar todo o processo, porque há uma disponibilidade da Câmara Municipal com a empresa, para se ir melhorando as instalações, para além do que está no caderno de encargos do concurso, como, também, fazê-lo em relação a toda a Berlenga. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Deu conta que enviou um email, sobre uma situação que lhe foi reportada por uma munícipe, relativamente a uma possível obra ilegal. -----
- Referiu que recebeu um email, sobre obras ilegais na zona Almagreira. -----
- Fez referência a outra situação, que lhes foi reportada, há mais de dois meses, por um munícipe numa reunião de Câmara Municipal, relativamente a uma construção ilegal por cima da sua garagem. Referiu que estas questões teriam que ser vistas no imediato. -----
- Disse que não era a primeira vez que abordava a questão dos pesqueiros em perigo, nas nossas Marginais. Tendo em conta a informação prestada pela Agência Portuguesa de Ambiente, de que aquelas estruturas seriam para inutilizar, e tendo em conta o infortúnio que foi para a pessoa que estava a praticar esta atividade, disse que se deveria fazer um levantamento sobre os acessos, as condições, quais os pesqueiros se devem manter acessíveis e os que devem ser fechados. -----
- Sobre o Centro de Saúde, disse que a Câmara Municipal deveria continuar a procurar, mais regularmente, perceber como estão os cuidados de saúde no nosso concelho. Referiu que sabia que as pessoas reclamam, porque não conseguem obter consultas, que segundo os utentes continua a não existir uma atitude proactiva, por parte da Administração. Inclusive, em relação à urgência básica e ao Hospital, há muitas questões por responder, que já deveriam estar promovidas, pelo que não sabe se a Câmara Municipal não terá que tomar uma atitude diferente para que o nosso

concelho tenha, efetivamente, a prestação dos cuidados médicos com maior valor e de maior qualidade. -----

- Relativamente às questões do impacto económico e quanto vale o Turismo na nossa economia local, lembrou que muita da prestação de serviços na área do acolhimento, não são classificados como turismo. Referiu que, do ponto de vista económico, era preciso perceber se os valores apresentados incluem ou não a prestação de serviços na área do acolhimento. -----

- Perguntou se o Município de Peniche foi notificado, pela Autoridade Reguladora da Saúde, a par de outros municípios, para pagar uma taxa sobre Hospitais de Campanha. -----

- Perguntou que equipamentos informáticos foram adquiridos, antes da pandemia, Covid-19. -----

- Solicitou uma informação sobre os contratos e os valores que o Município de Peniche teve, com o Grupo Pragosa, no último mandato. -----

- Perguntou, relativamente ao Organograma e à Carta Educativa, para quando a sua apresentação.

- Solicitou uma informação sobre a prestação de serviços dos cuidados continuados médico veterinários, bem como dos custos associados, neste mandato. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que todas as obras ilegais referidas, à exceção da referente à garagem, já solicitou informação e estão todas em avaliação. -----

- Em relação aos pesqueiros, disse que a APA deu uma resposta à Junta de Freguesia de Peniche, sobre questões concretas que lhes foram colocadas, no mandato anterior. Existe uma avaliação da APA e a questão tem que ver com a concretização da parte da Câmara Municipal. Referiu que existiam duas formas, ou se faz por administração direta ou através de empreitada, mas, infelizmente, não houve ainda oportunidade. -----

- Em relação às questões sobre a saúde, entende que a Câmara Municipal deve ter uma atitude mais proactiva, ultrapassando aquilo que têm sido as relações institucionais, ao ponto de poder pensar que o documento a apresentar poderá ser avaliado com a Área da Saúde, para que não hajam mal-entendidos, sem abdicar das posições de princípio da Câmara Municipal, que será de reivindicar, rapidamente, a concretização das promessas e das expectativas criadas há 12 anos. Referiu que, assim que o documento esteja concluído, partilhará com os senhores Vereadores, mas pretende discuti-lo, de uma forma aberta, com a senhora Dr.^a Elsa Baião, com a Direção do Concelho de Administração do CHO e, se entenderem, com a Direção Clínica presente no Hospital de Caldas da Rainha. -----

- Relativamente ao Hospital de Campanha, disse que não foram notificados. -----

- Referiu que, em relação aos equipamentos, a senhora Vereadora teria que ser mais objetiva, mas poderia ser avaliado. -----

- Em relação ao Organograma e à Carta Educativa, disse que não está preparada, mas estão a tentar dar resposta. -----

- Relativamente ao Serviço Veterinário, confessou que são números consideráveis, procurando dar resposta às necessidades, em relação ao concelho de Peniche. Informou que assim que tenha informação transmitiria. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Em relação à questão do Centro de Saúde, disse que acabou de receber algumas fotografias que mostram cerca de 15 pessoas, no exterior do Centro de Saúde, a aguardar, eventualmente, por consulta. Como tal, não sabe qual irá ser o resultado, se irão haver consultas para aquelas pessoas ou não, e gostaria que a Câmara Municipal soubesse, no concreto, algo mais sobre esta situação. Disse, ainda, que os exames médicos são enviados por email aos utentes, em alguns casos recebem as receitas pela mesma via, mas não são vistos pelos médicos. -----

- Para ser mais concreta, disse que, há cerca de 2 meses, quando falou sobre a questão dos equipamentos informáticos, referiu inclusive qual era o contrato, questionou a senhora Vice-Presidente da Câmara se tinha que ver com o *no paper*, à qual não soube responder e gostaria de obter uma resposta. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se ao Luto e à referencia feita pelo senhor Vereador Filipe Sales, relativamente àquilo que marcou o acontecimento, neste fim de semana, no concelho de Peniche. Lamentou que tenha acontecido. -----

- De acordo com o referido, anteriormente, pelo senhor Vereador Filipe Sales, disse que recebeu uma carta da senhora Susana Rocha, na sexta-feira, que refere o problema das obras e alguma dificuldade que antevê para esta época e, ontem, recebeu um email em que coloca uma série de questões. Referiu que a informação referente ao caderno de encargos poderá ser prestada, sem dificuldades, por quem está em teletrabalho. -----

- Disse que, na semana passada, levantou a questão dos emails do senhor Francisco Sousa Silva, do Lugar da Estrada, sabe que o senhor Presidente lhe respondeu, mas não enviou cópia da resposta aos Vereadores da Câmara Municipal. -----

- Deu conta que houve uma movimentação de terras, em frente ao senhor João Campos, na Marginal Norte. Perguntou se foi a APA ou a Câmara Municipal. -----

- Disse que, na semana passada, solicitou uma informação sobre a carta do senhor António Augusto Almeida Carriço. Solicitou um ponto de situação. -----

- Solicitou uma informação sobre o ponto situação do inquérito, na sequência do processo disciplinar 2/2019. -----

- Relativamente às questões da Covid-19, ouviu o senhor Vereador Mark Ministro, e gostaria de saber qual a participação que Peniche tem na atividade relacionada com a época turística e balnear. Referiu que na semana passada levantou a questão, relativamente às praias, e da possibilidade da sua utilização, dentro dos condicionalismos levantados pela Direção Geral de Saúde, o limite de utilização do areal e da intervenção que a Câmara Municipal deveria, na sua opinião, ter para que se concretizasse, a relação que a Câmara Municipal deve ter com a Marinha, saber se tem algum papel adicional ao que já tinha antes, do ponto de vista da fiscalização da utilização das praias e até que ponto a Câmara Municipal teria que complementar esse trabalho. Depois, existe um problema, que tem que ver com as medidas, o plano que a Câmara Municipal deveria elaborar para ajudar a crise que se instalou e que vai continuar no nosso concelho, do ponto de vista económico. Disse que valia a pena refletir e ter algum plano para discutir brevemente, até porque pensou numa ideia, e neste verão, por exemplo, na Avenida do Mar, que tem a maior concentração de restaurantes e vai ter uma redução de mais de 50%, porque razão no verão não se fecha a rua, aos sábados e domingos, e se deixa colocar esplanadas amovíveis na estrada, com chapéus de sol e mesas. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao acesso pedonal que se fez, em frente ao senhor João Campos, disse que foi no sentido de proteger as pessoas e criar alternativas para as pessoas caminharem. Quem o executou foi a Junta de Freguesia com a orientação da Câmara Municipal. -----

- Em relação à questão das praias, aguardam uma decisão do Governo. Referiu que, obviamente, a Câmara Municipal irá ter um papel de intervenção diferente, mas necessita que ditem as regras, para que se possam enquadrar. -----

- Em relação ao plano, disse que querem perceber quais são as medidas justas, não as precipitadas. Achou a ideia referida pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves interessante, que pode ser discutida. Referiu que, à partida, existem duas limitações, que tem que ver com a empresas Marítimo-

Turísticas que vão continuar a trabalhar e podem não simpatizar com a ideia, e caso o Museu Nacional abra, a Direção Geral do Património Cultural irá simpatizar que não se deixe passar os autocarros. Disse que se houvesse alternativa a estas circunstâncias, era apologista, há muito tempo, desta possibilidade e seria brilhante que o conseguissem. Agradeceu a proposta e caso hajam outras, para ajudar as empresas, que as coloquem. -----
- Sobre o processo disciplinar, disse que quando estiver informado partilhará. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Deu conta que numa conversa que teve com um munícipe, o mesmo o questionou sobre qual era o seu trabalho, as suas posições ou aquilo que fazia no Executivo Municipal. Obviamente, que mesmo não valorizando, chegou à conclusão que as pessoas podem ter razão. Referiu que grande parte das questões que coloca em reunião de Câmara, ou caem em saco roto ou não têm qualquer tipo de encaminhamento, como por exemplo, quantas vezes já falou da Carta Educativa, na necessidade de mobilização da economia social, no Plano Estratégico e, de facto, muitas das coisas que foi propondo ao longo do mandato, ou não são consideradas ou são consideradas de um ponto de vista teórico. Deixou claro que o seu único interesse era defender aquilo que considera que são as melhores soluções para o concelho de Peniche e para os seus Municípios. Disse que tinha mais dúvidas do que certezas, e quando coloca questões é num quadro de dúvidas e não de certezas, e esta Câmara deve ficar agradecida da forma, fundada, como as questões são colocadas, por isso gostava de estar melhor informado e nem sempre está. Disse que, na sua opinião, a discussão dos assuntos é importante e, provavelmente, o que tem falhado, e já o disse, é o planeamento e a organização das discussões, por ordem de prioridades que devem ser assumidas. -----

- Disse que, na sua opinião, o Pós-Covid é, de facto, um eufemismo e, na forma como ele próprio entende, tem que ver com o facto de deixarem de ter como única prioridade o combate à doença e passarem a ter, conjuntamente, a proposição de medidas que minimizem os impactos da doença. Referiu que é necessário planearem medidas concretas para o Pós-Covid. Na sua opinião, a par dos impactos económicos, há impactos sociais que devem falar, como por exemplo a pobreza e a fome, que devem ter atenção, o consumo de antidepressivos vai aumentar, os quadros da doença mental, tendencialmente, irão aumentar. -----

- Relativamente ao Covid-19, disse que estava particularmente preocupado com a reabertura das creches, que irá acontecer a partir do dia 18 de maio. Referiu que na reunião que teve, ontem, com a senhora Ministra foi dito que o Governo irá prolongar, na próxima reunião de Conselho de Ministros, os apoios à família, para permitir que as pessoas possam optar entre o regresso à creche ou o acompanhamento familiar que, na sua opinião, não deixa de ser uma boa medida, mas a Câmara Municipal tem que ajudar as organizações a que garantam as condições requeridas pela Direção Geral de Saúde. Disse, ainda, que não sendo uma obrigação da Câmara Municipal, é um trabalho que têm de acompanhar de perto para atender a alguma necessidade específica das entidades que têm creches. -----

- Sobre a situação, em Atouguia da Baleia, lamentou o sucedido. Referiu que este caso não tinha que ver com a Covid-19, mas despertou-o para as situações de violência doméstica e de potencial agressividade, que o confinamento pode gerar nas famílias. Associou-se ao que foi referido pelo senhor Presidente, a mobilização que gerou que, de facto, prova que a solidariedade está viva, e mais uma vez a nossa Proteção Civil esteve à altura. -----

- Subscreeveu a preocupação da senhora vereadora Cristina Leitão, relativamente ao Hospital. ----

- Sobre a questão da senhora Susana Rocha, disse que é sensível aos argumentos apresentados e às propostas efetuadas, e estará, naturalmente, disponível para se encontrar uma solução, sem colocar em causa aquilo que são as responsabilidades das partes, que seja consonante com a situação atual. Referiu que, para si, a Berlenga é um caso que deve ser analisado com muito cuidado, porque acaba por ser uma micro realidade. -----

- Achou interessante e deve ser estudada, a sugestão do senhor Vereador Jorge Gonçalves.-----

Senhor Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil, José António Rodrigues:

- Deu conhecimento à Câmara Municipal das operações decorridas, desde quinta-feira, para encontrar a criança desaparecida. Deu conta dos meios utilizados e a forma como tudo foi organizado com as diversas forças de segurança que estiveram no terreno. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

Relativamente à contratação de empréstimos, a senhora Vereadora Ana Rita Petinga, responsável pelo Pelouro das Finanças, fez a seguinte apresentação:-----

«Em outubro de 2017 o valor dos empréstimos municipais era de 5.498.161,92€, tendo ficado em dezembro 2017 nos 5.171.869,47€, assim entre o início do mandato e 31 de dezembro de 2017 foram abatidos à dívida 326.292,45€.

Desde o início do mandato e até janeiro de 2020 foi pago de empréstimos o valor de 1.916.502€. O valor da dívida dos empréstimos em janeiro 2020 é de 5.001.712€ a amortização anual é de 785.611,50€.

Até dezembro de 2020 as amortizações dos empréstimos no mandato totalizarão 2.702.113,5€.

Assim perante este cenário e com a necessidade de concretizarmos investimentos, será necessário recorrer a empréstimos, e aproveitando o momento financeiro e de oportunidade bancária de uma baixa generalizada dos juros, assim sendo é preciso nomeadamente para fazer face aos projetos candidatos a fundos comunitários e outros investimentos que consideramos estruturantes, tais como:

<i>Armazéns municipais</i>	<i>615 000,00</i>
<i>Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche</i>	<i>1 755 000,00</i>
<i>2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente</i>	<i>305 000,00</i>
<i>Reabilitação das Muralhas de Peniche</i>	<i>680 000,00</i>
<i>Passadiços para as praias da Baía Norte de Peniche: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo</i>	<i>270 000,00</i>
<i>Estabilização da arriba do Portinho da Areia Sul</i>	<i>105 000,00</i>
<i>Musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda</i>	<i>227 000</i>
<i>Parque Urbano – Sintético</i>	<i>200 000,00</i>
<i>Beneficiação de arruamentos em todo o no Concelho</i>	<i>1 000 000,00</i>

Estes empréstimos totalizam 5.157.000€, com uma taxa de 1,5% (já a prever um pior cenário dada a conjuntura atual) estaremos a falar de uma média ano 154 902 €, caso seja com uma taxa de 0,7% teremos 143 673 €.

Iremos ficar com valor para amortizar anualmente na ordem dos 800.000€ valor que ficará na ordem do valor anual pago neste mandato, valor que representa 3% do orçamento anual.

Julgo que também é importante terem a noção que em 2020 ficam pagos os seguintes empréstimos:

*-Construção Parque Urbano e reabilitação da Prageira= 68.930€;
-Arranjo urbanístico no Campo da Republica envolvente à fortaleza e à igreja de São Pedro = 28.895€;*

-Construção da Biblioteca Municipal (90000) = 6925€

-Apoio ao Plano Plurianual de Investimento = 55.085€

-Construção da Piscina Municipal tanque de aprendizagem=17390€

Total 169.225€

*É importante também referir **que foram já realizadas ao longo deste mandato as seguintes as DESPESAS DE CAPITAL realizadas somente com orçamento municipal:***

-Aquisição de Terrenos cemitério Ferrel = 45.800€

-Aquisição terreno Festa Ferrel = 90.000€

-Telhado casa Ferrel Terreno da Festa = 15.000€

-Aquisição Terreno Lourinhã (valor já pago) = 170.000€

-Aquisição terrenos Atouguia e Bufarda = 71.000€

- Aquisição Terreno Geraldês = 50.000€

-Fórum da Serra d'El-Rei (obra iniciada no anterior mandato) = 58.728,90€

-Iluminação entre Peniche e Baleal = 52.559,62€

-Parque infantil Parque urbano = 113.328,65€

-Centro Escolar de Atouguia da Baleia, parte correspondente ao Município e sem empréstimo = 526.164,72 €

-Melhoramentos na ilha da Berlenga 2018 e 2019 = 261 982,62€

-Mercado Municipal da Serra d'El-Rei = 15.000€

-Ligação Pedonal ao Casal da Vala (valor correspondente ao orçamento municipal) = 53.880,99

-São Pedro Alcântara (valor correspondente ao orçamento municipal) = 13.672,12€

-Forte da Consolação (valor correspondente ao orçamento municipal) = 97.727,92€

-Reabilitação do edifício Loja dos Vallas = 72.280,08€

-Passeios da Rua da Escola de Pesca = 12.363,20€

-Piscina Municipal = 52.256,11€

-Criação do espaço multidesportivo no Parque campismo municipal = 41.814,70€

-Reabilitação da Casa da Bica = 43.015,74€

-Reabilitação da casa de apoio comunitário do Bairro Calvário = 40.373,37€

- Reabilitação de 12 fogos no Bairro Calvário = 162.835,62€

- Reabilitação de 18 fogos no Bairro Calvário = 306.648,76€

-Reabilitação da envolvente dos bairros sociais = 166.716,17€

-Requalificação da Estrada dos Remédios = 117 999,62€

-Baías madeira tratada para proteção arribas = 52.985,69€

-Recuperação de casas no bairro do Calvário (sem fundos comunitários) = 74.875,70€

-Smartocan = 250.000€

De referir, que existem pelo menos três obras relacionadas com fundos comunitários para as quais não recorremos a empréstimo. Existem melhorias em equipamentos nomeadamente, no telhado da Loja dos Valla, em que a sua aquisição foi realizada com recurso a empréstimo.

Só nestas obras de capital estamos a falar no valor de 3.028.603€ do orçamento municipal, sem recurso a nenhum empréstimo. Referir que a diferença entre receita e despesa do que já vinha

comprometido de anos anteriores só permitia que em 2018 e 2019, existisse um diferencial na ordem dos 500.000€ entre receita e despesa a investir, e atualmente, fazendo uma perspetiva do orçamento municipal, mesmo com os cerca de 800.000€ da amortização de dívida anualmente e perante o cenário mais pessimista em 2020, entre 2022 e até 2045, os valores entre despesa e receita situam-se em cerca de 1.500.000€ para os executivos vindouros, ficando com investimentos estruturantes realizados. (como a central elétrica, reabilitação das muralhas, sítios arqueológicos valorizados, estradas recuperadas e reabilitadas, novas instalações para os colaboradores, máquinas e viaturas municipais adquiridas)

Ao longo dos diversos mandatos foram realizados diversos empréstimos, alguns para parte municipal referente aos fundos comunitários, mas também referente ao PAEL e o programa “Pagar a tempo e horas” no valor de cerca 4,5M€ que foram referentes a despesa corrente para pagamento de faturas a fornecedores tais como :

-SMAS = 1.585.324,75€

-ADSE = 318.245,24€

-OESTECIM = 146.653,51€

Considero ainda ser relevante que de acordo com a atual legislação em vigor desde 2014 para o cálculo da margem disponível a utilizar para limite de dívida temos:

2014 = 4.974.179€

2015 = 3.874.161€

2016 = 4.475.458€

2017 = 5.243.677€

2018 = 4.762.019€

2019 = 4.759.722€

2020 (à data 28/04/2020) = 5.520.555€ (utilizando os 5.154.046€ dos quais não contam para esta margem 3.342.000€), fica disponível para utilização 3.765.555,92€ e com investimentos estruturantes para o Município resolvidos.

A dezembro 2020 incluindo todos os investimentos estruturantes e 3 camiões para o serviço de higiene e limpeza com média de 800.000€ de fornecedores temos 3.857.350,76 e no final do mandato a setembro 2021 será de 4.575.321,78.

(Esta margem depende do valor dos empréstimos, locações e do pagamento a fornecedores).

Em suma, o limite da dívida não piora, dada a conjuntura bancária iremos amortizar em média nos próximos 2 anos o mesmo valor de quando iniciámos o mandato em outubro de 2017 que também se situava no valor de cerca dos 800.000€ e com investimentos estruturantes para o Município realizados.

Relembro, igualmente que esta situação estava prevista em orçamento 2020.» -----

Ainda, sobre a contratação de empréstimos, o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino, fez alguns esclarecimentos:

«Na reunião de 20 de abril faziam parte da Ordem de Trabalhos as propostas de contratação de empréstimos no valor de 5.157.000€ (cinco milhões cento e cinquenta e sete mil euros), sendo que das nove propostas seis são para pagamentos dos investimentos apoiados por fundos comunitários.

Ou seja, o total dos investimentos destas seis candidaturas é de 8.399.864,7€.

O valor participado pela União Europeia é de 5.060.818€.

O valor da responsabilidade municipal está calculado em 3.342.000€.

As restantes propostas de contratação de empréstimo são:

- 615.000€ (seiscentos e quinze mil euros) para a aquisição de três armazéns;*
- 200.000€ (duzentos mil euros) para a substituição do campo sintético do Parque Urbano;*

- *1.000.000€ (um milhão de euros) para a beneficiação de arruamento em todo o nosso concelho.*

Como a Vereadora Ana Rita já demonstrou são infundados os argumentos apresentados na última reunião de Câmara contra esta nossa opção de recurso a financiamentos bancários, quando existem muito boas condições para a contratação de empréstimos de forma sustentada e sem constrangimentos financeiros nos próximos anos e mandatos.

Em municípios com a dimensão do nosso, uma boa gestão não é obrigatoriamente sinónimo do não recurso a empréstimos bancários. Uma boa gestão é o aproveitamento de oportunidades. Nomeadamente, o aproveitamento de excelentes condições para a contratação de empréstimos bancários com baixíssimos juros e o aproveitamento de todas as possibilidades que ocorrem para apresentação de novas candidaturas aos fundos comunitários.

Todas as propostas têm fundamentação sustentada!

Acresce dizer que não são empréstimos para despesas correntes ou para investimentos despropositados.

Sendo verdade que existe uma necessidade óbvia de ir encurtando algumas despesas correntes, todos sabemos que grande parte das medidas que as procuram reduzir são de impacto lento, pelo que só serão perceptíveis a médio e a longo prazo.

Todas as candidaturas que estão a decorrer são importantes para o Concelho e deverão ter um impacto no desenvolvimento concelhio que pretendemos estruturado.

Existem outros investimentos estruturais e, diria também, prioritários, mas vamos gerindo de acordo com as capacidades técnicas que existem e as oportunidades que vão surgindo.

A opção pela aquisição de armazéns nunca foi tão importante como neste momento.

- *Primeiro porque permitirá ao Município oferecer condições substancialmente melhores aos trabalhadores;*
- *Depois permitirá, a curto prazo, reduzir as rendas a pagar mensalmente, no valor de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros);*
- *Permitirá melhorar substancialmente as condições dos trabalhadores dos Serviços de Higiene e Limpeza;*
- *Permitirá a deslocalização dos trabalhadores do Setor dos Espaços Verdes, que estão em condições indignas e em espaços abarracados no Parque do Baluarte;*
- *Permitirá organizar a gestão dos stocks, como não existe e é fundamental implementar;*
- *Permitirá oferecer condições com dignidade de apoio à recolha de animais perdidos ou abandonados, na primeira fase de recolha;*
- *Permitirá transferir para este espaço as oficinas e o acervo do espólio museológico municipal;*
- *Com a aquisição destes armazéns procuraremos, também, criar condições para as máquinas e viaturas que há muito não têm espaço para abrigo/garagem. (Neste momento existem, pelo menos, 12 viaturas ligeiras que ficam permanentemente em espaço público, 6 camiões, 1 semirreboque e 2 tratores de tipo agrícola).*
- *Mesmo considerando que devemos todos continuar a trabalhar para que uma parte substancial dos armazéns e das áreas necessárias para a logística de apoio aos serviços municipais possam vir a ser transferidas para fora da área da cidade, nunca deixarão de ser necessárias áreas de apoio logístico às especificidades dos nossos serviços da cidade;*
- *Procurámos encarar esta proposta como a primeira etapa para a concretização do objetivo, que julgava unânime. A transferência dos armazéns municipais da Prageira para uma zona mais adequada aos novos tempos e a uma perspetiva de desenvolvimento concelhio que é muito diferente de há vinte, trinta ou quarenta anos.*

- *O investimento, por si só, representará um bom negócio para o Município, o qual só virá a ser reconhecido daqui a uns bons anos.*
- *A aplicação de um novo campo sintético é uma necessidade com alguns anos e é imperioso que se concretize com alguma urgência devido ao estado do “relvado” e ao risco de se continuar a praticar futebol naquelas condições.*

Quanto à proposta de contratação de um milhão de euros para a beneficiação dos arruamentos, justifica-se pelo estado em que se encontram há anos um número considerável de arruamentos e espaços públicos do nosso concelho, considerando que não há outra forma de ultrapassar tamanha exigência sem passar pelo recurso à contratação de um empréstimo bancário.

As intervenções por Freguesia estão assim estimadas:

- *Freguesia de Atouguia da Baleia – 360.000€;*
- *Freguesia de Peniche – 135.000€;*
- *Freguesia de Ferrel – 140.000€;*
- *Freguesia da Serra d’El-Rei – 320.000€.*

O investimento previsto para a Freguesia de Serra d’El Rei refere-se à intervenção na estrada de acesso ao Báltico.

Neste momento de particular exigência e de muita incerteza quanto ao futuro importa demonstrar à nossa população, aos investidores, aos empresários e aos trabalhadores a determinação da Câmara Municipal em contribuir para a dinamização da economia local, da sobrevivência das empresas e da manutenção dos empregos.

O pior sinal que poderíamos dar a todos os que contribuem para a criação de riqueza do nosso concelho seria optarmos por decisões de retração, com consequências imprevisíveis para a economia e o bem-estar social da nossa população.

Há que juntar à determinação a coragem de assumir decisões que, para alguns, poderão ser consideradas arrojadas e que não têm em conta o momento de particular gravidade com que nis defrontamos.

Para outros é agarrar oportunidades e contribuir para uma nova dinâmica o concelho.

Ao mesmo tempo que propomos a contratação destes empréstimos, estamos a implementar outras medidas de apoio às famílias e de apoio às empresas.

Devemos acrescentar, também, que uma razão forte para defendermos a contratação destes empréstimos é o facto de o atual Quadro de Apoio Comunitário estar na fase final e de se prever que o próximo só arrancará, a sério, passados os primeiros dois, três ou quatro ano do seu início. Não podemos perder oportunidades!»-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que gostaria de ter acesso aos documentos com a informação que acabaram de prestar. ---

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Corroborou com o que foi referido pelo senhor Vereador Rogério Cação. Foi mencionado pela senhora Vereadora Ana Rita Petinga, responsável pelo Pelouro das Finanças, que a dívida a contrair de cinco milhões cento e cinquenta e sete mil euros, a dívida total de momento é de seis milhões quatrocentos e vinte e sete mil euros, o que significa que a Câmara Municipal ficará com cerca de onze milhões, mas para quem propõe cinco milhões de dívida, contratando nove empréstimos, deveria justifica-los, do ponto de vista político, e mostrar o que significa, em termos de encargos, para o futuro. Disse que se tivessem assumido a responsabilidade de pagamento do empréstimo para o Pavilhão Multiusos, já não teriam capacidade de endividamento. Referiu que nos quadros comunitários de apoio, as despesas não entram para o cálculo da dívida. Sabe que está no orçamento previsto, para este ano, empréstimos, mas no caso do relvado sintético está previsto um empréstimo de cento e cinquenta mil euros e a Câmara Municipal está a solicitar duzentos mil

a vinte anos, significando que o Parque Urbano foi inaugurado em 25 de abril de 2008, neste momento tem 12 anos e, provavelmente, precisará de uma nova manutenção dentro de 12 anos e ainda não estará pago o empréstimo contraído a 20 anos, no caso da beneficiação de arruamento, está previsto um empréstimo de duzentos e sessenta mil euros e pede-se um milhão. Relativamente ao empréstimo para aquisição de três armazéns, perguntou o que iria ser solicitado à Assembleia Municipal. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que se iria solicitar à Assembleia Municipal a autorização para o pedido de empréstimo. -

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Referiu que a deliberação da Câmara Municipal, de 10 de dezembro de 2019, mencionava a alínea f) e i) do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, e o que a alínea i) diz é: «*Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, ...*» e, no dia 10 de dezembro, quando a Câmara Municipal deliberou, a Remuneração Média Mensal Garantida (RMMG) era de seiscentos euros que vezes mil são seiscentos mil euros, e a deliberação é de seiscentos e quinze mil euros, portanto, a autorização da aquisição tem que ser remetida à Assembleia Municipal. -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

Relativamente à contratação de empréstimos, registaram-se as seguintes intervenções: -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Relativamente à questão dos empréstimos, disse que estava com alguma dificuldade na sua abordagem, porque a explanação feita pela senhora Vereadora Ana Rita Petinga não foi devidamente facultada, impedindo-os de perceber na integra e de acompanhar todo o raciocínio. Deu conta que o email, com toda a informação, tinha acabado de lhe chegar, pelo que a irá ler e tentar perceber e em caso de dúvidas partilharia, nomeadamente, com a senhora Vereadora Ana Rita Petinga. Em relação aos nove empréstimos ali propostos, disse que cada um deles tem a sua especificidade e, os empréstimos que encerram em si a participação nas candidaturas a fundos comunitários, não irão obstaculizar, porque são defensor de que devem aproveitar aquelas oportunidades, no entanto, o aumento dos preços base dos concursos, que não são, forçosamente, acompanhados pelo aumento da componente financeira por parte da comunidade europeia, no fundo, das autoridades de gestão nacionais, e que depois vai, naturalmente, aumentando aquilo que é o esforço que a autarquia acaba por ter que fazer. Referiu que o Partido Social Democrata é favorável a todos os empréstimos que visem a concretização de obras com recursos a fundos comunitários e de forma alguma a oposição colocou questões e atrasou aqueles processos, o que aconteceu é que não foi facultada a informação necessária para ser tomada uma decisão. Referiu que seria importante conhecer, para cada um dos empréstimos, a obra e o preço base. Quanto ao empréstimo dos armazéns reiterou a posição do Partido Social Democrata, consideram que a haver lugar a um investimento estratégico para dotar as instalações do município e dar aos colaboradores melhores condições de trabalho não seria naquele local. Chamou à atenção para o facto de nunca lhes ter sido facultada a informação do valor do investimento mínimo necessário, para dotar aqueles três armazéns das condições para o seu funcionamento, se a Câmara Municipal terá no seu orçamento disponibilidade para tal. Disse que acrescia, ainda, o facto de se estar a viver uma crise pandémica, com todas as incertezas, relativamente à forma como o mercado vai reagir e ao papel preponderante, do ponto de vista social, que a Câmara Municipal de Peniche terá que assumir a curto /médio prazo, não lhes parece oportuno e, do ponto de vista estratégico, desejável o

investimento naqueles armazéns. Referiu que neste momento lhes parece despropositado e inoportuno, numa ocasião destas, a autarquia endividar-se. Disse, ainda, que se porventura estivesse em cima da mesa a questão da Zona Industrial de Vale do Grou e de um investimento naquela zona, não estão certos de que teriam a mesma posição. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Disse que partilhava das preocupações que têm que ver com a situação que se vive, com a incerteza relativamente ao futuro, com as necessidades de investimento, nomeadamente ao nível do desenvolvimento económico que irão ter e com impactos sociais que podem vir a ter. Do ponto de vista daquilo que são os projetos que têm que ver com fundos comunitários, na sua opinião, é pacífico. Relativamente ao projeto dos armazéns, disse que a sua posição era muito concreta. Referiu que, na altura, viabilizou a aquisição dos armazéns, por razões que fundamentou na sua declaração de voto, neste momento perfilha duas ideias claras, ou seja, os armazéns são necessários, mas reconhece as dificuldades que se vivem e o risco que está associado ao investimento. Disse que, em nome da coerência, irá abster-se na votação, permitindo que a proposta seja aprovada. Concorda que a aquisição dos armazéns é uma prioridade, mas também concorda que provavelmente não seria este o momento mais ajustado para a sua concretização. --

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que, da análise que fez, existem algumas obras do quadro comunitário de apoio que estão adjudicadas e outras ainda não. Perguntou qual era o encargo, atual, de dívidas a fornecedor. Relativamente ao orçamento para este ano, a perspetiva de empréstimo para a beneficiação de vários arruamentos no conselho é de duzentos e sessenta mil euros e não de um milhão. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Relativamente ao documento e sobre a reabilitação das Muralhas de Peniche, perguntou o que estava feito e como é que na adjudicação têm um milhão e dezassete mil euros. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que os valores estavam calculados por estimativa, mas que existem procedimentos e um conjunto de regras que têm de cumprir, em relação aos empréstimos. Referiu que existe a garantia de que o valor que for dado por empréstimo não pode ser utilizado para outro fim. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Perguntou como é que o assunto não terá que voltar à Câmara Municipal, se o valor decretado como preço base e o valor da adjudicação forem inferiores, ou seja, se a componente municipal, com recurso a empréstimo bancário, for inferior. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o município não poderá utilizar o dinheiro para outra obra. Referiu que se o valor for superior à componente dos 15%, acrescido do valor que não é participado, que tem que ser um encargo acrescido não elegível, a diferença entre a soma dos dois valores e o empréstimo não pode ser usado, para todos os processos e, obviamente, esta salvaguarda terá que constar nas condições do concurso do empréstimo. Disse, ainda, que o maior risco será o facto de a obra alcançar valores mais altos e o município não consagrar empréstimo para a diferença. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente aos empréstimos, de forma geral, disse que não teve oportunidade de ler a informação prestada, dificultando a sua análise. Referiu que percebia as respostas dadas pelo

senhor Presidente e pela senhora Vereadora Ana Rita Petinga aos membros da Câmara Municipal, relativamente àquilo que se está a fazer, parece que é possível fazê-lo, se é razoável fazê-lo tem algumas dúvidas, porque o se pede é que se dê autorização para empréstimos que, na verdade, desconhecem se no final será assim ou não. Alertou para o facto de se voltar a deliberar sobre estimativas, e quem tem a responsabilidade de votar tem o direito de saber o que vai votar. De acordo com o já anteriormente dito pelo senhor Vereador Filipe Sales, referiu que não se iriam opor a empréstimos para realização de obra que serão comparticipadas com fundos comunitários, aliás, saúdam a possibilidade de o Município ter obras comparticipada, embora saibam que nem sempre é fácil e nem sempre as coisas correm da forma desejada. Disse que já falaram da capacidade de endividamento, da dívida a longo prazo, mas a Câmara Municipal, hoje, ao tomar estas decisões vai ter um futuro muito difícil para quem vier a gerir este Município, porque irá ter um arruamento na zona do Fosso da Muralha, que vai custar um milhão e meio, mas não terá muito mais, portanto, há um outro investimento que terá de ser feito, se não houver quadro comunitário, o Município vai ter que se endividar se quiser que aquilo seja a obra que se espera e os dois milhões que lá ficam para endividamento não servem. Disse, ainda, que ao fazer isto hoje estarão a hipotecar o futuro da terra para os próximos 20 anos e, na verdade, no próximo mandato, ninguém vai conseguir resolver o problema da 2.ª Fase do Fosso da Muralha que não é reperfilar um arruamento. Disse que cada vez que se assumem empréstimos, devem ter presente o que é realmente importante para Peniche no futuro, do ponto de vista da grande obra, é ter um Fosso da Muralha totalmente reabilitado, totalmente reconvertido, ter, eventualmente, um equipamento municipal, como um Museu, com a dimensão que todos pretendiam, é ter, provavelmente, um Pavilhão Multiusos, ora, para ter tudo isto, na sua opinião, não vai ser possível, nos próximos anos, e é esta Câmara Municipal que está a dizê-lo, porque na verdade vão atingir um endividamento na ordem dos onze milhões e recusa-se, porque não foi eleita para fazer dívida que não seja absolutamente necessária. Referiu que o Município nunca terá capacidade, vai necessitar de apoio para fazer a 3.ª Fase do Fosso da Muralha e gostava que o Município não se endividasse de tal forma que não permita a quem vem a seguir possa fazê-lo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que percebeu, assim que se iniciou a avaliar esta questão, em reunião de Câmara, qual era o argumento, que respeita, mas no momento que entender certos explicará ao povo de Peniche o porquê destas opções e não outras e o porquê destas candidaturas e não outras e tentará explicar todo o trabalho que estes processos deram1. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que a explicação ao povo de Peniche todos a poderiam fazer, porque é que se utiliza, num determinado momento, em determinadas coisas e não se utilizam em outra e o que é que as pessoas acham que seriam melhor. Referiu que existem cinco milhões cento e cinquenta e sete mil euros que devem ser bem fundamentados e deveria ter tido, desde logo, uma proposta, em termos globais, com uma fundamentação que pudessem estudá-la e analisá-la, em função das suas próprias contas, e depois comparar. Disse que, das contas que fez, estando em maio e havendo um ano de carência, em 2021 não considerou amortização de capital, mas verificar que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga colocou seis meses, não batendo certo com as suas próprias contas. Foi dito, também, que, antes, a dívida a fornecedores era de quatro milhões, transformando a mesma em dívida bancária PAEL, ou seja, deixou de ser pago a fornecedores, porque houve um empréstimo, denominado PAEL, que liquidou fornecedores até onde foi possível, por isso, em 2007, quando a Câmara Municipal tomou posse, tinham de dívida a fornecedores quinhentos e setenta e seis mil euros.---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, durante todo o mandato, a Câmara Municipal não tem feito outra coisa senão pagar dívida.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Perguntou se a proposta que hoje apresenta à Câmara Municipal é uma proposta diferente. No próximo mandato, quem vier vai pagar dívida deste mandato ou não.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Obviamente que sim, mas há coisa que não querem ver. Referiu que, há pouco, o senhor Vereador Filipe Sales disse, e foi verdade, que, em relação à discussão do projeto da reabilitação das muralhas, os senhores Vereadores do Partido Social Democrata defendiam a outra alternativa, mas custava mais um milhão. Disse que também ponderam e se tiverem a oportunidade, também, querem os passadiços. Disse que nada estava feito, em relação à falésia do Porto da Areia Sul, que inicialmente estava calculado em cento e cinquenta mil euros, numa estimativa de 2015, atualmente o valor é de quatrocentos e cinquenta mil euros. Referiu que, obviamente, era um acréscimo de dívida, mas que está calculado, tal como referido pela senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que rondará os 3% do orçamento anual, daí dizerem que não é um grande risco. Disse, ainda, que se nos primeiros anos do próximo quadro comunitário todos se concentrarem na discussão daquilo que têm, face àquilo que o próprio quadro disser, atempadamente o devem preparar para que se aposte naquilo que é essencial. Espera que fique, pelo menos, o projeto de execução de toda a área da Rua da Ponte Velha, independentemente da fase que se execute com apoios comunitários, ou pelos menos o anteprojecto, para o caso de existir uma oportunidade. ----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que era obvio que a dívida e a sua gestão eram uma coisa própria e seria um erro crasso e até lirismo pensar que seria possível fazer-se uma boa gestão autárquica sem contratar empréstimo e sem contrair qualquer dívida e caberá aos vindouros dar seguimento às políticas iniciadas nos mandatos anteriores. Disse que o mal era estarem sempre a pensar nas eleições, porque compete à Câmara Municipal olhar para o presente e para as limitações existentes. Relativamente à questão do Pavilhão Multiusos, que ainda está em aberto, disse que se por ventura se tivesse avançado com aquele empréstimo, provavelmente, alguns dos que agora estão propostos não seriam possíveis, levando-o a crer que não tem havido um planeamento estratégico, que entronca com o plano estratégico que a autarquia tem e que deve estar devidamente consolidado e eles estão um pouco a navegar à vista. Confessou o seu desalento, quando falam na questão do Turismo, nas dificuldades que o nosso tecido empresarial vai ter, na necessidade que a autarquia vai ter em assumir um papel quase existencial a algumas empresas e ver pouco sumo daquela sua reflexão, que não viu da parte do senhor Vereador com o Pelouro do Turismo.-----

1) *Contratação de empréstimo para aquisição de três armazéns, sítos na Zona Industrial da Prageira, em Peniche - Pelouro das Finanças* *Contratação de empréstimo para aquisição de três armazéns, sítos na Zona Industrial da Prageira, em Peniche - Pelouro das Finanças:*-----

Deliberação n.º 419/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 14 de abril de 2020, com três votos a favor, dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, uma abstenção do membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, e três votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o voto de qualidade após se ter verificado empate na votação, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, e na sequência das deliberações n.º 128/2020 e 214/2020, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 03 de fevereiro e 02 de março de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, datada de 07 de abril de 2020, que se anexa, dando conhecimento que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, no período de audiência prévia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para a aquisição de três armazéns, sitos na Zona Industrial da Prageira, com a entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 88/2020, datada de 17 de fevereiro de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 615.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,49%.»-----
Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária informaram que iriam entregar declaração de voto sobre este assunto. (Doc.302 NIPG 2067/20) -

2) Contratação de empréstimo para a “Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeneracional de Peniche” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 420/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, datada de 16 de abril de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeneracional de Peniche, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: 1.755.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses; “Floor zero”: o Município não aceita a condição “floor zero”; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Montepio Geral; Banco Bic Português, S.A.; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (Doc.303 NIPG 5918/20) -----

3) Contratação de empréstimo para “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 421/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, datada de 16 de abril de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para a 2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: 305.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses; “Floor zero”: o Município não aceita a condição “floor zero”; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Montepio Geral; Banco Bic Português, S.A.; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (Doc.304 NIPG 5919/20) -----

4) Contratação de empréstimo para “Reabilitação das Muralhas de Peniche” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 422/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, datada de 16 de abril de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: 680.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses; “Floor zero”: o Município não aceita a condição “floor zero”; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Montepio Geral; Banco BIC Português, S.A.; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (Doc.305 NIPG 5929/20) -----

5) Contratação de empréstimo para “Passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 423/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, datada de 16 de abril de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para Passadiços para as praias da Baía Norte de Peniche: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: 270.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses; “Floor zero”: o Município não aceita a condição “floor zero”; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Montepio Geral; Banco BIC Português, S.A.; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (Doc.306 NIPG 5928/20) -----

6) Contratação de empréstimo para “Estabilização da arriba do Portinho da Areia Sul” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 424/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, datada de 16 de abril de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para Estabilização da arriba do Portinho de Areia Sul, nas seguintes condições: montante do empréstimo: 105.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses; “Floor zero”: o Município não aceita a condição “floor zero”; Instituições Financeiras a consultar:

Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Montepio Geral; Banco Bic Português, S.A.; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (Doc.307 NIPG 5923/20) -----

7) Contratação de empréstimo para "Musealização do sítio arqueológico do Morraçal da Ajuda" - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 425/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, datada de 16 de abril de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: 227.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses; "Floor zero": o Município não aceita a condição "floor zero"; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Montepio Geral; Banco Bic Português, S.A.; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (Doc.308 NIPG 5926/20) -----

8) Contratação de empréstimo para "Parque Urbano – Sintético" - Pelouro das Finanças: ----

Deliberação n.º 426/2020: Deliberado, por maioria, com quatro votos contra dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, não aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, datada de 16 de abril de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para o Parque Urbano - Sintético, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: 200.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses; "Floor zero": o Município não aceita a condição "floor zero"; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Montepio Geral; Banco Bic Português, S.A.; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (Doc.309 NIPG 5927/20)-----

9) Contratação de empréstimo para "Beneficiação de vários arruamentos no concelho" – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 427/2020: Deliberado, por maioria, com quatro votos contra dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, não aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de abril de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, datada de 16 de abril de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para Beneficiação de vários arruamentos no Concelho, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: 1.000.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses; “Floor zero”: o Município não aceita a condição “floor zero”; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Montepio Geral; Banco BIC Português, S.A.; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (Doc.310 NIPG 5920/20) -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

10) Concurso público para contratação da empreitada de “Musealização do Sítio Arqueológico do Morraçal da Ajuda” - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 428/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar as correções às peças do procedimento conforme consta do processo final de concurso; Aprovar a alteração do preço base do concurso de 338 961,53€ para 341 985,53€, que corresponde a um acréscimo de 3024,00€, e autorizar a respetiva despesa; Aprovar a prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 10 dias após comunicação da decisão sobre as correções das peças do procedimento.» (Doc.311 DPGU 446.B/OM) -----

11) Imposição legal de alteração dos Planos Municipais para adequação à legislação em vigor: a incorporação das normas dos Planos Especiais e a nova classificação e qualificação do solo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 429/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da DPGU (Gabinete de Planeamento), datada de 06 de maio de 2020, sobre a “imposição legal de alteração do Planos Municipais para adequação à legislação em vigor: a incorporação das normas dos Planos Especiais e a nova classificação e qualificação do solo.” (DPGU) -----

12) Pedido de alteração ao loteamento urbano, para os lotes 1 e 2, sito na “Espinheira”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Luís Garrete Branco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 430/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de alteração ao loteamento urbano, em nome de José Luís Garrete Branco, datado de 17 de setembro de 2019, para os lotes 1 e 2, sito na “Espinheira”, localidade de Atouguia da Baleia nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE na sua atual redação, conforme constante no parecer da DPGU datado de 16 de março de 2020.» (Doc.312 DPGU L11/00) -----

13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.ºs 42 e 44, em Peniche, apresentado em nome de Ana Catarina Pinto Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 431/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.ºs 42 e 44, localidade de Peniche, apresentado em nome de Ana Catarina Pinto Ferreira, no dia 06 de junho de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 02 de maio de 2020.» (Doc.313 DPGU 644/19) -----

14) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, para o prédio sito Rua das Flores, n.º 12, em Ferrel, apresentado em nome de Norberto Santos Teófilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 432/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Norberto Santos Teófilo, em 26 de julho de 2019, para legalização de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 12, localidade de Ferrel, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 03 de maio de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos dos artigos 21.º e 23.º do RMUE de Peniche, bem como por incumprimento de algumas normas do RGEU e do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto (Acessibilidades).» (Doc.314 DPGU 852/19)-----

15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Travessa do Cataló, em Ferrel, apresentado em nome de Anna Dmitrieva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 433/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Anna Dmitrieva, em 22 de agosto de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Travessa do Cataló, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 03 de maio de 2020.» (Doc.315 DPGU 952/19)-----

16) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, a implantar no prédio sito na Rua das Flores, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Valquíria Sandra Maia de Matos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 434/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Valquíria Sandra Maia de Matos, em 11 de outubro de 2019, sobre a

viabilidade para destaque de parcela e construção de duas moradias unifamiliares, a implantar no prédio sito na Rua das Flores, localidade de Casais Brancos, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 05 de maio de 2020, nomeadamente por incumprimento do n.º 3.7 do artigo 12.º do Regulamento do PDM, do artigo 21.º do RMUE de Peniche e n.º 4 do artigo 24.º do RJUE, na sua atual redação, bem como do artigo 23.º do RMUE.» O senhor Vereador Filipe Sales comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.316 DPGU 1129/19) -----

17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para Campo de Desporto e Lazer e um Armazém, a implantar no prédio sito no Cerrado - Travessa do Cruzeiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rosa Cristina Dias Ribeiro Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 435/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Rosa Cristina Dias Ribeiro Costa, em 12 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para campo de desporto e lazer e um armazém, a implantar no prédio sito no Cerrado - Travessa do Cruzeiro, localidade de Lugar da Estrada, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 06 de maio de 2020, nomeadamente por incumprimento do n.º 3.6 e alínea a) do n.º 3.7 do artigo 12.º do regulamento do PDM, na sua atual redação.» (Doc.317 DPGU 1271/19) -----

18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de dois edifícios de habitação, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 80, em Ferrel, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 436/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo, em 17 de junho de 2019, sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 80, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 02 de maio de 2020, nomeadamente por incumprimento dos artigos 23.º e 21.º do RMUE de Peniche.» (Doc.318 DPGU 692/19) -----

19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de abrigo para armazenamento de produtos e utensílios agrícolas, para o prédio sito na Rua de Santo António, em Bôlhos, apresentado em nome de Delphine Hebben – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 437/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável de acordo com a opção A, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Delphine Hebben, em 07 de junho de 2019, sobre a viabilidade para instalação de abrigo para armazenamento de produtos e utensílios agrícolas,

nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datado de 07 de maio de 2020.» (Doc.319 DPGU 652/19)-----

20) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito em "Água Doce", nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Francisco José Martins Grandela – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 438/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Francisco José Martins Grandela, em 17 de janeiro de 2019, para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na "Água Doce", localidade de Casais do Baleal, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 06 de maio de 2020, nomeadamente por incumprimento dos n.ºs 3.6 e 3.7 do artigo 12.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação, bem como do artigo 23.º do RMUE de Peniche.» (Doc.320 DPGU 58/19)-----

21) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Correias, n.º 7, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Edite Andrade Santos Vala - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 439/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Edite Andrade Santos Vala, em 14 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Correias, n.º 7, localidade de Casais Brancos, nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 06 de maio de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.321 DPGU 1286/19)-----

22) Pedido de licenciamento para legalização de bloco habitacional, no prédio sito na Rua do Gualdino, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Beatriz Santos Afonso Luís – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 440/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de bloco habitacional, a realizar no prédio sito na Rua do Gualdino, n.º 6, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Maria Beatriz Santos Afonso Luís, no dia 02 de setembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 07 de maio de 2020.» (Doc.322 DPGU 983/19)-----

23) Pedido de licenciamento para espaços exteriores do polo escolar de Peniche da EPAV, para o prédio sito na Rua Irmã Maria da Glória Pacheco, em Peniche, apresentado em nome de Cenintel - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 441/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento de espaços exteriores do polo escolar de Peniche da EPAV, a realizar no prédio sito na Rua Irmã Maria da Glória Pacheco, localidade de Peniche, apresentado em nome de CENINTEL - Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, L.ª, no dia 25 de outubro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 07 de maio de 2020.» (Doc.323 DPGU 1193/19) -----

24) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Água Férrea, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Fernando José Casimiro Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 442/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Fernando José Casimiro Gomes, em 07 de novembro de 2019, para construção de edifício de habitação coletiva, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Água Férrea, localidade de Casais do Baleal, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 07 de maio de 2020, nomeadamente por a pretensão condicionar negativamente a ocupação estabelecida pelo PDM, implicando, para o Município, a construção de um arruamento sem que o mesmo esteja previsto em plano territorial eficaz.» (Doc.324 DPGU 1252/19) -----

25) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Maria da Avó - Charneca, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Aires Nazaré Henriques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 443/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Aires Nazaré Henriques, em 23 de dezembro de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar com destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Rua Maria da Avó – Charneca, localidade de Casais de Mestre Mendo, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 07 de maio de 2020, nomeadamente por incumprimento do estabelecido no n.º 6.1 do artigo 17.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação, bem como por o destaque de parcela proposto não cumprir o disposto no n.º 5 e n.º 10 do artigo 6.º do RJUE, na sua atual redação.» (Doc.325 DPGU 1417/19)

26) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 194/18, para o prédio sito na Travessa das Ninfas, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.ª - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ---

Deliberação n.º 444/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 10 de janeiro de 2020, em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da}, relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 194/18, a realizar no prédio sito na Travessa das Ninfas, localidade de Peniche, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 07 de maio de 2020.» (Doc.326 DPGU 37/20) -----

27) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbra, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 445/2020: Considerando o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado 29 de abril de 2020, o senhor Presidente da Câmara apresentou, verbalmente, a seguinte proposta: -----

“Aprovar o pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbra, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.^{da},...”

Deliberado, por maioria, com quatro votos contra dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do senhor Vereador Mark Ministro, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e dois a favor do senhor Presidente e da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, proceder à audiência prévia do interessado manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbra, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.^{da}, nomeadamente por se considerar que a pretensão não se integra harmoniosamente na paisagem envolvente, afetando-a negativamente, não cumprindo desta forma as disposições constantes do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação, bem como o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, e, ainda, o n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 80/2017. -----

A votação do senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, tem como base o parecer do senhor Professor Jorge Carvalho, nomeadamente pelo facto de o projeto não se inserir no espaço, de acordo com as disposições legais acima indicadas. A senhora Vereadora Cristina Leitão referiu que a votação dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata teve em conta a fundamentação referida pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, mas também o facto de o consultor jurídico para área do planeamento ter prestado um parecer desfavorável à pretensão. O sentido de voto do senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, teve como base as argumentações proferidas anteriormente. (Doc.327 DPGU 1212/19)-----

O senhor Presidente da Câmara, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, entregou a seguinte declaração de voto.-----

«Declaração de voto

Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbra, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.^{da} -----

Votei favoravelmente o projeto para a construção de hotel rural apresentando em nome do Monte Parrocho, Unipessoal, L.^{da}, pelas seguintes razões:

- Considero um projeto marcante, interessante, desafiante e irreverente do ponto de vista arquitetónico e estético.
- No meu ponto de vista entendi-o como uma pretensão que procuraria uma imagem rústica com

naturais influencias do espaço rural onde estaria integrado, tendo em conta naturalmente as características da atividade agrícola fortemente evidenciada no local.

- Considero que se integrava bastante, tendo tido o cuidado de ir ao local e de o imaginar construído procurando ter em conta as diversas variáveis referidas anteriormente.*
- Considero que a alteração do revestimento proposta pelos técnicos municipais veio enriquecer o projeto de equipamento turístico, suavizá-lo, retirando-lhe agressividade e proporcionando a integração das características e das existências que envolvem o espaço.*
- Percorrendo diversos pontos de contemplação, imaginando a observação do edifício perspetivei que nada de chocante seria contemplado, bem pelo contrário.*
- Considero que a unidade hoteleira proposta poderia ser uma mais valia para o local, constituindo um ponto de atração turística e um contributo importante para o desenvolvimento da povoação da Coimbrã e da Freguesia de Atouguia da Baleia e do concelho de Peniche.*
- Sinto-me bastante confortável com os pareceres favoráveis dos técnicos municipais e não me surpreendeu, naturalmente, o parecer do Prof. Jorge Carvalho, que já se adivinhava antes de nos ter sido comunicado e com o qual não estou de acordo, mas como é óbvio respeito e inclusive enalteço porque é demonstrativo da coerência a que nos habituou.*
- Estou convicto que a construção do edifício proposto para um estabelecimento hoteleiro de hotel rural contribuiria para a valorização do local e do património paisagístico.*
- Considero, também, que serviria de estímulo e provocaria sentimentos desafiantes em outros arquitetos e técnicos criativos.*
- Acredito que representaria, também, um fator de confiança no concelho, na Divisão de Planeamento e de Gestão Urbanística do Município, nos autarcas que dirigem a Câmara Municipal, sentimento esse que procuro transmitir à generalidade das propostas de investimento no nosso concelho com o propósito de reforçar constantemente uma abordagem imparcial a todos os projetos independentemente de quem são os promotores e de onde vêm.*
- Acredito que representaria mais uma tónica no que alguns de nós pretendemos para um efetivo desenvolvimento do nosso concelho de Peniche e da Região Oeste.*
- Verificava-se o cumprimento dos critérios de arquitetura que estão definidos pelo regulamento do PDM.*
- Não excede o número de pisos que o PDM estabelece – 2 pisos.*
- A solução do muro apresentado no projeto faz-me lembrar a solução contemplada no projeto de arruamento designado como “2ª fase do Fosso” e arriscaria a propor ao arquiteto e ao promotor que o construíssem com as características dos antigos muros de pedra que delimitavam as fazendas na Península de Peniche, dos quais ainda existem significativos exemplos.*
- Aconselharia também ao promotor, se fosse possível, que procurasse adquirir algumas das propriedades vizinhas para potenciar os objetivos a que se propõe, apresentando um projeto com estas características.*

- Sinto-me, também, confortável com os pareceres externos favoráveis das entidades competentes:
o Turismo de Portugal,
o Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo,
o Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.*

- Quero também deixar expresso que nada me condicionou na avaliação deste projeto e processo.*
- A não aprovação entendo-a como uma oportunidade perdida para o concelho, e digo-o convicto independentemente de quem fosse o técnico autor do projeto ou o promotor.»-----*

O senhor Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, entregou a seguinte declaração de voto. -----

«Declaração de voto

Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.^{da}.-----

A promoção de empreendimentos turísticos, designadamente na zona rural, deve merecer sempre o melhor empenhamento de todos os autarcas. No entanto, não podemos atropelar a lei e os critérios de razoabilidade em nome desta premissa. É esse espírito que me move em todas as decisões que tomo. Da primeira vez que foi objeto de apreciação em sede de executivo, era proposta pelos Serviços a audiência prévia com intenção de indeferimento, por razões que se prendiam com o não cumprimento de regras técnicas, designadamente a altura do edifício. Posteriormente à audiência prévia, o parecer técnico foi alterado, sem que o projeto sofresse qualquer ajustamento. Esta situação faz relevar a análise estética e de impacto daquela obra, no local onde foi projetado. E da análise que fiz do projeto e independentemente do incumprimento das disposições constantes do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação, bem como o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, e, ainda, o n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 80/2017, pareceu-me impactante e completamente desajustado para o local. O parecer do Professor Jorge Carvalho, especialista e consultor para a área do planeamento, viria a corroborar no essencial as minhas preocupações, pelo que o sentido de voto só poderia ser desfavorável.»-----

O senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, entregou a seguinte declaração de voto: -----

«*Declaração de voto*

Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbra, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.^{da}

Votei desfavoravelmente a pretensão da requerente Monte Parrocho, Unipessoal L.^{da}, processo n.º 1212/2019, por considerar:

A informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 07.02.2020, apresentada na reunião de Câmara de 02.03.2020, considerava que a cêrcea apresentada no projeto de 8,20 metros, era demasiado elevada para o local, não contribuindo para um enquadramento mais ajustado com a envolvente e constituía altura excessiva e com impacto negativo na paisagem, pelo que deveria corrigir a mesma para 6,5 metros;

A firma requerente em sede de audiência prévia nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de deliberação da reunião de Câmara de 02.03.2020, através de exposição datada de 06.03.2020, presente a reunião de Câmara realizada em 09.04.2020, não se mostrou disponível a integração do edifício proposto na paisagem rural, onde pretendia vir a construir, tendo mantido a solução da cêrcea de 8,20 metros para os dois pisos, continuando na minha opinião a não se integrar no local;

O parecer do Prof. Jorge Carvalho, responsável pela revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Peniche, datado de 29.04.2020, tem precisamente a mesma leitura relativamente à solução proposta, referindo no seu parecer: “Trata-se de um volume arquitetónico cuja qualidade de “per si” não está em causa, mas que iria ter uma forte presença na paisagem, sem com ela procurar qualquer tipo de relação, nem formal nem funcional.

Surge como que “poisado” no local, considerando apenas as condicionantes cadastrais e a procura de vistas, parecendo ignorar o que o envolve.

Também não perspetiva qualquer tipo de relação com a parte do prédio que manteria um uso agrícola, mesmo este remetido para “outsourcing” e com apoio logístico em local indeterminado fora do prédio.

O meu parecer é o de que o projeto, longe de valorizar a paisagem a iria afetar negativamente; assim, com base no enquadramento legal acima referido, entendo que deveria ser indeferido”.

Esta informação técnica, prestada por um urbanista conceituado, experiente, que a Câmara considerou com a capacidade suficiente para liderar a revisão do documento mais importante na gestão e no ordenamento do território concelhio, que é o Plano Diretor Municipal, foi fundamental para a minha reflexão e tomada de decisão de não viabilizar a referida pretensão.»

COVID-19:

28) Não realização de atividades municipais, no contexto da pandemia Covid-19: -----

Deliberação n.º 446/2020: O senhor Presidente da Câmara informou que, em sede da Comunidade Intermunicipal, e tendo em conta as orientações governamentais, prevê-se que as atividades municipais irão estar suspensas até ao dia 30 de setembro de 2020. Disse que o assunto iria ser trazido à Câmara para avaliação e decisão. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

29) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, junto ao n.º 21 da Travessa do Galhalhaz, em Peniche – Pelouro do Trânsito: --

Deliberação n.º 447/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando o parecer da Divisão de Obras Municipais, n.º 102/2020, datado de 30 de abril de 2020, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária, marcação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada na Travessa do Galhalhaz, em Peniche.» (Doc.328 NIPG 5068/20) -----

TOPONÍMIA:

30) Correção de topónimo para Rua José da Conceição Bento - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 448/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, na sequência do pedido de emissão de Certidão de Toponímia, para a artéria conhecida como “Rua José Conceição Bento”, ou “Rua José da Conceição Bento”, sita na mencionada localidade, se constatou que a mesma, para além de, atualmente, possuir duas placas toponímicas, com as designações acima referidas, está identificada no respetivo Índice Toponímico como “Rua José Bento”, conforme proposta e deliberação de 23 de novembro de 1982;

Considerando que apesar do correto nome do homenageado ser José da Conceição Fernandes Bento, a artéria vem já sendo identificada pelos dois topónimos acima referidos;

Considerando que tal discrepância nas designações vem levantando questões administrativas e mesmo de identificação do local;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, se pronuncie sobre a alteração da respetiva designação contante no Índice Toponímico, passando de “Rua José Bento” para “Rua José da Conceição Bento”.» (Doc.329 NIPG 4383/20) -----

PROTOCOLOS:

31) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso

de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche e a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 449/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e à informação dos serviços, de 06 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os protocolos a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM, em anexo, que tem por objeto a realização de 5 Estágios Curriculares na modalidade de teletrabalho – Marketing Turístico.» (Doc.330 NIPG 6942/20)-----

32) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e a União Filarmónica 1.º Dezembro de 1902 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 450/2020: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e à informação dos serviços, de 06 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os protocolos a celebrar entre o Município de Peniche, a ESTM e a União Filarmónica 1.º Dezembro de 1902, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular na modalidade de teletrabalho – Marketing Turístico.»-----

Deliberado aprovar o protocolo a celebra entre o Município de Peniche, a ESTM e a Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902. (Doc.331 NIPG 6949/20)-----

33) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Clube Stella Maris – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 451/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e à informação dos serviços, de 06 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os protocolos a celebrar entre o Município de Peniche, a ESTM e o Clube Stella Maris, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular na modalidade de teletrabalho – Marketing Turístico.» (Doc.332 NIPG 6948/20)-----

34) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Península de Peniche Surf Clube – Pelouro dos Recursos Humanos: --

Deliberação n.º 452/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e à informação dos serviços, de 06 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea

u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os protocolos a celebrar entre o Município de Peniche, a ESTM e a Península de Peniche Surf Clube, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular na modalidade de teletrabalho – Marketing Turístico.» (Doc.333 NIPG 6947/20) -----

35) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro dos Recursos Humanos: Deliberação n.º 453/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e à informação dos serviços, de 06 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os protocolos a celebrar entre o Município de Peniche, a ESTM e a Oestecim, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular na modalidade de teletrabalho – Marketing Turístico.» (Doc.334 NIPG 6946/20)-----

36) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o MOV de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 454/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e à informação dos serviços, de 06 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os protocolos a celebrar entre o Município de Peniche, a ESTM e o MOV Peniche, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular na modalidade de teletrabalho – Marketing Turístico.» (Doc.335 NIPG 6945/20)-----

37) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 455/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e à informação dos serviços, de 06 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os protocolos a celebrar entre o Município de Peniche, a ESTM e o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular na modalidade de teletrabalho – Marketing Turístico.» (Doc.336 DPGU 6944/20) ---

38) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Centro Social da Bufarda – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 456/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e à informação dos serviços, de 06 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os protocolos a celebrar entre o Município de Peniche, a ESTM e o Centro Social da Bufarda, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular na modalidade de teletrabalho – Marketing Turístico.» (Doc.337 DPGU 6943/20) -----

39) Protocolo para a realização de estágio curricular, na modalidade de teletrabalho – Curso de Marketing Turístico, entre o Município de Peniche, a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e o Centro Social de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 457/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) e à informação dos serviços, de 06 de maio, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os protocolos a celebrar entre o Município de Peniche, a ESTM e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, em anexo, que tem por objeto a realização de Estágio Curricular na modalidade de teletrabalho – Marketing Turístico.» (Doc.338 NIPG 6996/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

40) Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, de acordo com o Mapa de Pessoal 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 458/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de maio de 2020, relativa à abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, de acordo com o Mapa de Pessoal 2020, em próxima reunião de Câmara. (NIPG 7028/20) -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

41) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 459/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 06 de maio de 2020, referente aos Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do concelho de Peniche 2018/2019, para que seja reanalisado, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 5940/20)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

42) Aumento da quota mensal do condomínio, respeitante a três frações, do prédio sito na Rua dos Covos, bloco 3, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 460/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 13 de março de 2020, que se anexa, com o registo n.º 780, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de aumento do valor da quota mensal, das 3 frações existentes neste bloco, de 15€ para 20€ por cada fração, com efeitos a partir do próximo mês de maio, inclusive.» (Doc.339 NIPG 5039/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

43) Aquisição do serviço de auditoria externa das contas do Município para o exercício de 2020/2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 461/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Com a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 76.º, as contas do Município de Peniche passaram a estar sujeitas à certificação legal de contas e ao respetivo parecer sobre as mesmas, a apresentar por revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

A proposta apresentada em 17.04.2020, pela empresa A. Zózimo & M. Lourenço, SROC, L.^{da}, no valor contratual de 12.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que se junta em anexo, cumpre todos os requisitos exigidos pelo convite e caderno de encargos.

Face ao exposto, e para efeitos do n.º 3 do artigo 76.º da referida Lei, proponho que a Câmara Municipal concorde com a proposta apresentada, e a remeta à Assembleia Municipal.

Para reunião de Câmara, nos termos alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.340 NIPG 6748/20)-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

44) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 462/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 07 de maio de 2020, relativa aos documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2019, em próxima reunião de Câmara. (NIPG 7047/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

45) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6):-----

Deliberação n.º 463/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, referente à alteração modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2020 (modificação 6), para reavaliação, devendo o assunto ser presente numa

próxima reunião de Câmara. (NIPG 7045/20)-----

46) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2020 (modificação 5) - Ratificação – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 464/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 04 de maio de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação 5), conforme os documentos em anexo.» (Doc.341 NIPG 6759/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

47) Apoio municipal ao associativismo, referente à segunda fase de apoio às atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 465/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência dos pedidos submetidos, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), à segunda fase de candidaturas referentes ao Apoio às Atividades Regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional e de Apoio Logístico, a comissão nomeada para o efeito, procedeu à avaliação das candidaturas. Da análise efetuada, a comissão elaborou um relatório de análise (em anexo) com a data de 30 de abril de 2020.

No total, foram consideradas elegíveis 6 candidaturas submetidas por 5 associações locais, sendo que estas reúnem a documentação necessária.

No cumprimento do artigo 61.º do RMAA e tendo por base a análise das candidaturas levada a cabo pela Comissão de Avaliação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribua o apoio financeiro nos seguintes termos:

1. Pressupostos:

- a) Pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação;
- b) Participação máxima em 18% do orçamento global da atividade proposta;
- c) Participação global máxima por ano e por entidade no valor de 18 000€;
- d) A dotação orçamental para o ano de 2019 é de 120 000€;

1. Apoio à competição desportiva federada não profissional

Associação	Atividade	Avaliação	Valor técnico p/ candidatura (Atribuição 18%)	Valor a Atribuir ¹
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel	Futsal - 1.ª Divisão Distrital Sénior	0,40	636,84 €	636,84 €

<i>Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel</i>	<i>Pool Português - 1.ª Divisão Distrital</i>	<i>0,30</i>	<i>348,30 €</i>	<i>348,30 €</i>
<i>Centro Social da Bufarda</i>	<i>Futsal Sénior</i>	<i>0,45</i>	<i>640,19 €</i>	<i>640,19 €</i>
<i>Clube Naval de Peniche</i>	<i>Pesca Submarina</i>	<i>0,70</i>	<i>713,79 €</i>	<i>713,79 €</i>
<i>Clube Stella Maris de Peniche</i>	<i>Ciclismo</i>	<i>0,30</i>	<i>71,01 €</i>	<i>71,01 €</i>
<i>Grupo Desportivo Atouguiense</i>	<i>Futebol</i>	<i>0,65</i>	<i>10 661,63 €</i>	<i>4 832,52 €</i>

¹ *De acordo com o pressuposto C, para mais informação consultar informação no anexo.»*
(Doc.342 NIPG 6951/20) -----

48) Apoio municipal ao associativismo referente à fase de candidaturas ao apoio ao investimento, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 466/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 07 de maio de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerando a submissão de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), para fase de candidaturas referentes ao Apoio ao Investimento.*

Considerando a complexidade inerente à tipologia de apoio Obras Cofinanciadas pela Administração Central, a candidatura submetida a esta tipologia será considerada posteriormente.

Considerando que, com base nos relatórios elaborados pelas comissões de avaliação nomeadas para o efeito, para a tipologia de apoio a obras de construção, conservação, ampliação e remodelação de instalações, foram consideradas elegíveis 4 candidaturas submetidas por 4 associações locais, e para a tipologia de apoio à aquisição de equipamentos, foram consideradas elegíveis 15 candidaturas submetidas por 13 associações locais, sendo que, as associações candidatas preenchem os requisitos de admissão nos termos dos artigos 3.º e 4.º do RMAA.

Considerando a análise das candidaturas efetuada pelas respetivas Comissões de Avaliação, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), aprove a presente proposta para a concessão de apoios ao investimento para o ano de 2019:

1. Apoio à Realização de Obras de Construção, Conservação, Ampliação e Remodelação de Instalações

<i>Associação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor a Atribuir ¹</i>	<i>Observações</i>
<i>Associação Jardim Infantil de Ferrel</i>	<i>Pintura Exterior do edifício</i>	<i>0,90</i>	<i>558,00 €</i>	<i>Pintura exterior: sem alteração de cor do edifício</i>

<i>Associação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor a Atribuir¹</i>	<i>Observações</i>
<i>Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel</i>	<i>Remodelação Sede e melhoramentos do Campo de Jogos</i>	0,90	11 865,74 €	
<i>Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos</i>	<i>Remodelação da Sede da Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos</i>	0,90	8 657,65 €	<i>Pintura exterior: sem alteração de cor licenciada</i>
<i>União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Remodelação da Sede da Associação: Salão de festas, churrasqueira, bar, arrecadações, loja "minimercado", interior do escritório e espaço de lazer e convívio</i>	1,00	4 443,03 €	

¹ De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do RMAA, “O valor das participações a conceder pelo Município poderá ser até 20% do valor executado da obra, num montante máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros)”.

2. Apoio à Aquisição de Equipamentos

<i>Associação</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Valor técnico p/ candidatura</i>	<i>Equipamento a adquirir</i>	<i>Valor a Atribuir p/ Associação^{o 2}</i>
<i>Academia de Música Estrela do Mar de Peniche</i>	0,85	541,95 €	<i>Aquisição de Equipamentos Musicais (Estantes de partituras, violoncelo e violino)</i>	460,66 €
<i>Arméria - Movimento Ambientalista de Peniche</i>	0,87	59,25 €	<i>Aquisição Equipamento Sistema de Ampliação e Disco Externo</i>	51,54 €
<i>Associação Jardim Infantil de Ferrel</i>	0,80	1 000,00 €	<i>Aquisição de Equipamento de Recreio</i>	1000,00 €
<i>Associação Jardim Infantil de Ferrel</i>	0,80	1 000,00 €	<i>Aquisição de Toldos e Sombreadores</i>	
<i>Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Ferrel</i>	0,93	1 000,00 €	<i>Aquisição de Diversos Materiais</i>	930,00 €
<i>Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos</i>	1,00	611,80 €	<i>Aquisição de Tenda e Casas de Banho Portátil</i>	611,80 €
<i>Clube de Ténis de Peniche</i>	0,89	231,66 €	<i>Aquisição de Bolas e de Rede de Ténis</i>	206,18 €
<i>Clube Stella Maris de Peniche</i>	0,89	1 000,00 €	<i>Aquisição de Viatura Hyundai 2.5 CRDI (9 lugares)</i>	890,00 €

<i>Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social da Atouguia da Baleia</i>	0,89	307,08 €	<i>Aquisição de um Computador</i>	273,30 €
<i>Grupo Desportivo Atouguiense</i>	0,80	806,45 €	<i>Aquisição de material de Lavandaria e esquentador</i>	645,16 €
<i>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</i>	0,87	669,74 €	<i>Aquisição de Materiais Diversos</i>	582,67 €
<i>Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa</i>	0,89	1 000,00 €	<i>Aquisição de Equipamento de Ginástica e aquisição de um computador</i>	890,00 €
<i>União Desportiva Cultural de São Bernardino</i>	0,76	1 000,00 €	<i>Aquisição de Equipamento Desportivo</i>	1 000,00 €
<i>União Desportiva Cultural de São Bernardino</i>	0,84	802,79 €	<i>Aquisição de TV, vídeo projetor e motor de refrigeração</i>	
<i>União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço</i>	0,91	201,56 €	<i>Aquisição de Smart TV</i>	183,42 €

² De acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do RMAA, “O valor das participações a conceder pelo Município poderá ser até 50% sobre os valores de aquisição dos equipamentos, até ao limite de participação financeira de 1.000,00€ (mil euros)”.» (Doc.343 NIPG 6950/20) -----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

49) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2020 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 467/2020: Deliberado voltar a apreciar o assunto referente à atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano 2020, em próxima reunião de Câmara. (NIPG 6627/20) -----

DIVERSOS:

50) Pedido de colocação de marco rotário, apresentado em nome da Rotary Club de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 468/2020: Considerando a solicitação do Rotary Club de Peniche, por ofício remetido a esta Câmara Municipal e registado sob o n.º 5177, a 28 de março de 2020, de colocação de um marco rotário junto à árvore a plantar na Rua Alexandre Herculano, na área relvada frente à antiga BP, no âmbito da autorização da Câmara Municipal dada por sua deliberação n.º 183/2020, e a informação da Divisão de Energia e Ambiente, datada de 04 de abril de 2020, deliberado, no uso das competências previstas nas alíneas j), u) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta verbal do senhor Presidente, de autorizar a colocação do marco rotário, nos termos propostos. (NIPG 5477/20) -----

51) Associação de Proteção dos Animais de Peniche – Doação de terreno e de construções, aceitação de verba e extinção do protocolo – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 469/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 12 de fevereiro de 2020, relativa à Associação de Proteção dos Animais de

Peniche – Doação de terreno e de construções, aceitação de verba e extinção do protocolo, em próxima reunião de Câmara. (NIPG 12049/15) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 470/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de julho de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)